



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Designa o dia 23 de setembro de 2024 para a realização da autoinspeção na 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, com início às 09hs.

A EXMA. SRA. JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, DRA. CAMILA MIRANDA DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento da Corregedoria Regional nº 01, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a última Correição realizada na 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza data do período de 07 a 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 23 de setembro de 2024 para a realização da autoinspeção na 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, com início às 09hs.

Art. 2º A Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público do Trabalho serão comunicados acerca desta Portaria.

Art. 3º Para o conhecimento de todos, a presente Portaria será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, devendo ser encaminhada cópia, via e-mail, para a Corregedoria Regional, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início da inspeção.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2024

CAMILA MIRANDA DE MORAES

JUÍZA TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA